



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1542 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/04/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1542 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CEDRO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

GABARITO PRELIMINAR
O Município de CEDRO-CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. GABARITO PRELIMINAR
1.1. Gabarito Preliminar encontra-se como Anexo Único.
1.2. Os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da PROVA OBJETIVA, realizada no dia 28 de Abril, deverão observar o CAPÍTULO XII do Edital nº 002/2024.

2. RECURSOS
2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2024.
2.2 O Candidato deverá acessar a sua ÁREA DE INSCRIÇÃO - RECURSOS - RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR e anexar o modelo com o recurso fundamentado.

CEDRO/CE, 29 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO PRELIMINAR

01 - GUARDA MUNICIPAL
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
DACABDBADC
11121314151617181920
DCBCDDBABC

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
DABACDDACB

31323334353637383940
ACDDBDCC DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO PRELIMINAR

01 - GUARDA MUNICIPAL
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
DACABDBADC
11121314151617181920
DCBCDDAABB

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
DABACDDDCB

31323334353637383940
DCDDBDCC CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO PRELIMINAR

02 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
D BDABBBAC
11121314151617181920
CBCDDB CADC

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
CDAACCBADC

31323334353637383940
DDADABDACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE
CONCURSO PÚBLICO 002/2024

GABARITO PRELIMINAR

02 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

12345678910
D BDABBBAC
11121314151617181920
BBCDBB CADB

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21222324252627282930
CDAACBABDC

31323334353637383940
DDADABDDCA

.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2904.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA KACIA MIRANDA SILVA, portadora do RG nº 2002029063318, SSP-CE, CPF nº 011.900.963-31, servidora do quadro de pessoal temporário, ocupante do cargo de Atendente de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 04/04/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2904.002/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. IVONEZIA LIMA DA PAZ, portadora do RG nº 20073301099, SSP-CE, CPF nº 063.185.053-85, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 08/04/2024 a 04/10/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1601.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JUZIA GARCIA BARBOZA LIMA, portadora do RG nº 2006019048858, SSP-CE, CPF nº 035.876.703-23, servidora do quadro de pessoal temporário, ocupante do cargo de Atendente de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 12/01/2024 a 09/07/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 16 DE JANEIRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240429/001, de 29 de abril de 2024.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES

CPF nº:000.621.943-80

Cargo:Auxiliar de Serviços GeraisCbo:514225

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:07 e 08 de maio de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240429/002, de 29 de abril de 2024.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:MARILEUDA DIAS DE SOUZA VIANA

CPF nº:133.111.228-10

Cargo:Agente AdministrativoCbo:411010

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:07 e 08 de maio de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**